



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 245/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de **30 (trinta)** dias, período de gozo de: **02/01/2024 à 31/01/2024**, aos servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-*Divisão de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
2461 Antonio Martins Bezerra	Magarefe	01/02/2022-02/02/2023.
1941 Luiz Carlos de Oliveira Campos	Aux de Serv Gerais	04/02/2022-03/02/2023.
6831 Orlando Galdino Pereira	Aux de Serv Gerais	09/01/2022-08/01/2023.

II – Conceder FÉRIAS de **20 (vinte)** dias, período de gozo de: **02/01/2024 à 21/01/2024**, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Administração/Recepcionista no Prédio da Prefeitura Municipal-*Setor Administrativo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido a servidora Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n.º. 218/2023 em 07/11/2023.

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
6281 Andreia Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/2022-20/03/2023.

III – Conceder FÉRIAS de **30 (trinta)** dias, período de gozo de: **10/01/2024 à 08/02/2024**, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Agricultura e Serviços Rurais-*Divisão de Agricultura*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360554 Michele Santos Ferreira	Veterinária	12/07/2022-11/07/2023.

IV – Conceder FÉRIAS de **20 (vinte)** dias, período de gozo de: **15/01/2024 à 03/02/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Tributação-*Setor de Tributação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido a servidora Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n.º. 239/2023 em 05/12/2023.

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
0191 Pedro Luiz Branco	Escriturário	02/01/2022-01/01/2023.

V – Conceder FÉRIAS de **30 (trinta)** dias, período de gozo de: **02/01/2024 à 31/01/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-*Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
6121 Rodrigo Aparecido da Silva	Pedreiro	01/03/2022-28/02/2023.

VI – Conceder FÉRIAS de **30 (trinta)** dias, período de gozo de: **02/01/2024 à 31/01/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Viação e Serv Rodoviários-*Setor de Serv Rodoviários*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360591 Vanderson Henrique de Oliveira	Motorista	05/07/2022-04/07/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal